



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



2

RESOLUÇÃO N. 14/2025

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Parceria de Emenda Parlamentar

A **PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno do CMAS e **AD REFERENDUM** do CMAS,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Termo de Parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome e o deputado federal Daniel Almeida para repasse de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juazeiro-Bahia, em 26 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS MA
Data: 30/12/2025 15:12:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta

